

**Diário Oficial** Número: 28046

**Data:** 21/07/2021

**Título:** PORTARIA Nº 473/2021/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16412/#e:16412/#m:1264210>

**PORTARIA Nº 473/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 150/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/07/2021 A 11/07/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Erika Ferreira de Siqueira - Matrícula: 94534	Alessandra Gomes Mariscal - Matrícula: 298426

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde